

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA.

Lote 01

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	59947	21079	FITA ORGANIZADORA CABOS; TIPO: VELCRO DUPLA FACE; APLICACAO: CABEAMENTO ESTRUTURADO; COR: PRETO; LARGURA: 20 MM; COMPRIMENTO: 3 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	ROLO	5		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 02

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	235256	20502	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6; CARACTERISTICAS; TIPO: CAT.6; APLICACAO: REDES; COR: AZUL; BITOLA: 23 AWG; TIPO DE CABO: 4 PARES TRANCADOS; REVESTIMENTO: PVC ISOLADO EM TERMOPLASTICO RETARDANTE A CHAMAS; METRAGEM: 305M; CONDUTOR: 100% COBRE; HOMOLOGADO ANATEL; MARCACA O DECRESCENTE NO CABO.	CAIXA	3		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 03

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	240427	20561	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 BLINDADO; ACEITA CABOS DE CONDUTORES 23 A 26 AWG; SUPORTA CONEXOES DE ATE 1000 MBPS.	UNIDADE	300		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 04

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	259702	25934	KIT TESTADOR LOCALIZADOR DE CABOS (ZUMBIDOR) 1. CARACTERISTICAS TECNICAS: 1.1. TESTE DO CABO: DE REDE DE INTERNET (RJ-45) E TELEFONE (RJ-11); 1.2. DETECTA LINHA DC E DETERMINA CATODO E ANODO. 1.3. TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO. 1.4. DETECCAO POR CHAMADA. 1.5. VOLUME REGULAVEL DO BIP (INTENSIDADE SONORA). 1.6. VELOCIDADE DO TESTE REGULAVEL. 1.7. FONE DE OUVIDO: EM AMBIENTES	Unidade	2		

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

			BARULHENTOS, PODE-SE USAR O FONE DE OUVIDO PARA MINIMIZAR A INTERFERENCIA SONORA EXTERNA, BEM COMO NAO INCOMODAR OS COLABORADORES DE UM ESCRITORIO, ENQUANTO VOCE FAZ O TESTE. 1.8. AJUSTE DE VOLUME: NA PROCURA DE UM FILAMENTO, O CONTROLE DE VOLUME PODE SER GIRADO PARA ADEQUAR A INTENSIDADE DO SOM EMITIDO PELO APARELHO. 1.9. CANETA INDUTIVA COM LANTERNA: TRABALHE FACILMENTE EM AMBIENTES ESCUROS ATIVANDO O LED ULTRA BRIGHT FRONTAL. 2.0. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS PERIODO INATIVO. 2.1. IDENTIFICA PAR COM OU SEM O RECEPTOR CONECTADO. 2.3 LOCALIZADOR DE CABO (8 CONTATOS) PARA TESTE PASSIVO NO RECEPTOR; GARANTIA DE 12 MESES.				
VALOR TOTAL							R\$

Lote 05

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	230930	20562	CONECTOR RJ-45 CAT.6 FEMEA.	Unidade	300		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 06

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150688	27334	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO INTELBRAS; MODELO: TS 40, TS 40ID; ESPECIFICACAO: NI-MH 600MAH 2,4 V.	UNIDADE	10		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 07

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	270621	26868	CABO PATCH CORD: CATEGORIA 06, CERTIFICADO PELA ANATEL, DEVE ATENDER NORMAS ANSI/TIA/EIA-568-C, 2 METROS COMPRIMENTO, COR AZUL, CAPA PROTETORA COM MESMO DIMENCIONAL DO RJ45, MONTADO E TESTADO 100% EM FABRICA.	UNIDADE	15		
VALOR TOTAL DO							R\$

Lote 08

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------	-----------	----------------------	---------	-----	----------------	-------------

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

1	52329	21766	FILTRO LINHA; MATERIAL: PLASTICO ABS; COR: PRETA; PROTECAO: CONTRA SOBRETENSAO, CONTRA SURTO, FUSIVEL 10 A; QUANTIDADE TOMADA: 6 TOMADAS; PADRAO: 2P+T; INDICADOR: LIGA-DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; TENSÃO: 127/220 V; POTENCIA: 1270/2200 VA; CABO: 1,5 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UNIDADE.	UNIDADE	10		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 09

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	172220	20504	FITA PARA ROTULADOR; TIPO DA FITA: TERMICA; MODELO: BROTHER M-231; MEDIDAS: 8 METROS DE COMPRIMENTO; 12MM DE LARGURA; COR DA FITA: BRANCA; COR DA LETRA: PRETA.	UNIDADE	2		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 10

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	259728	25420	MOUSE PAD; TAMANHO MINIMO: 320X270X3MM; TAMANHO MAXIMO: 450X400X3MM; COR: PRETO; MATERIAL: BORRACHA; SUPERFICIE: ELASTANO E MICROFIBRA OU TECIDO; FORMA: QUADRADA; BORDAS: COSTURADAS. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	100		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 11

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	252395	20507	PECA COMPONENTE: TECLADO COM TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS; CONEXAO: USB; PADRAO ABNT2; VERSAO EM PORTUGUES; DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS; TECLAS DURAVEIS QUE RESISTEM A ATA 10 MILHOES DE PRESSIONAMENTOS; SUPORTES INCLINAVEIS, FORTES E AJUSTAVEIS; CARACTERES NITIDOS E BRILHANTES; COMPUTADOR BASEADO NO WINDOWS: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; PORTA USB; LINUX: LINUX DE KERNEL 2.6+; GARANTIA DO FABRICANTE 3 ANOS; MODELO DE REFERENCIA: LOGITECH K120.	UNIDADE	35		

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

VALOR TOTAL	R\$
-------------	-----

Lote 12

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	247719	20035	TELEFONE SEM FIO COR: PRETO ALCANCE MINIMO: INTERNO 100 METROS, EXTERNO 300 METROS CHAMADAS: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: SIM 10 ULTIMAS CHAMADAS LUZ INDICADORA DE CHAMADAS: SIM REGISTRO DE CHAMADAS: SIM QUALIDADE DE VOZ DIGITAL: SIM CHAMADA EM ESPERA: SIM REDUCAO DE RUÍDOS: SIM DISCAGEM: TOM, PULSO SONS: TIPOS DE CAMPAINHA POLIFONICO 5 TOQUES + 5 POLIFONICOS/ MONOFONICO 5 TOQUES + 5 POLIFONICOS. AJUSTE DE VOLUME: SIM, 5 NÍVEIS + DESLIGADA TECLADO: TECLAS DO TELEFONE: MUDO/FLASH/LOCALIZAR MONOFONE/ AGENDA/ REDISCAR/ VOLUME/ BLOQUEIO RECURSOS: AGENDA TELEFONICA: SIM (AGENDA PARA 20 NUMEROS) EXPANSIVEL PARA RAMAIS SEM FIO: MINIMO 4 SINALIZACAO DE IDENTIFICACAO: DTMF/FSK SINALIZACAO DE LINHA: SIM POSICAO: MESA FREQUENCIA: DECT 6.0 DIGITAL BATERIA: AVISO DE BATERIA FRACA: SIM DURACAO DA BATERIA EM ESPERA: MINIMO DE 100 HORAS DURACAO DA BATERIA EM CONVERSACAO: MINIMO DE 10 HORAS ALIMENTACAO: MONOFONE: SIM BASE: SIM DISPLAY: ILUMINADO ICONES NO DISPLAY: SIM TRANSFERENCIA ENTRE RAMAIS: SIM BATERIA: MINIMO DE 400MAH.	UNIDADE	10		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 13

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	266889	21765	MOUSE USB COM FIO CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO DO CABO: 180 CM; DPI MIN./MAX.): 1.000±; DEVE POSSUIR NUMERO DE BOTOES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO BOTAO DO MEIO OU NA RODA DE ROLAGEM); AMBIDESTRO E COM RODA DE ROLAGEM OPTICA; COMPATIVEL COM WINDOWS 10 OU POSTERIOR; GARANTIA: 36 (TRINTA E TRES) MESES.	UNIDADE	35		
VALOR TOTAL							R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

Lote 14

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	259725		LIMPA CONTATOS SPRAY; EMBALAGENS DE: 300 ML; PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E MECANISMOS DELICADOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3		
VALOR TOTAL							R\$

Lote 15

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	38236		ORGANIZADOR DE CABOS TIPO ESPIRAL PARA COMPUTADOR; EM POLIETILENO COM AGENTE ANTI-CHAMA; COR: PRETO; ESPESSURA: 3/4 POLEGADA; TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: -40°C A +80°C; FLAMABILIDADE: UL94 HB PARA POLIETILENO COM AGENTE ANTI-CHAMAS.	METROS	200		
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

Lote 16

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2545		TELEFONE CONVENCIONAL; MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO; COMUTACAO TEMPORARIA (PULSO - TOM); MINIMO DE 3 NIVEIS DE VOLUME; TECLA MUTE E DE PAUSA; REDISCAGEM DA ULTIMA CHAMADA; PINO PADRAO; APLICACAO EM LINHAS PUBLICAS E PABX; COR: PRETA, BRANCA, BEGE OU GELO; CABEAMENTO PARA INSTALACAO.	UNIDADE	15		
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

No quadro supracitado.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1 A aquisição, via dispensa de licitação, de produtos essenciais para a infraestrutura de tecnologia da informação (TI) da organização, conforme detalhado nos lotes, se viabiliza tendo em vista a necessidade de sanar a demanda imediata de uso dos materiais, com base no Art. 6º, II da Resolução CC/INOVA nº 04/2021 e no Art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.1.2 Justificativa da Aquisição: Manutenção e Atualização da Infraestrutura de TI: Os itens, como cabos de rede, conectores RJ45, testadores de cabos, organizadores de cabos, entre outros, são indispensáveis para o funcionamento da rede de dados

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

da organização. A falta de alguns desses materiais poderia ocasionar falhas no sistema de comunicação, prejudicando o desempenho das operações e, por consequência, a prestação dos serviços essenciais, impactando diretamente a produtividade e a capacidade de atendimento aos usuários.

3.1.3 Substituição de Equipamentos Defeituosos: Equipamentos essenciais, como baterias para telefones sem fio e teclados, necessitam de reposição imediata, pois estão apresentando falhas que comprometem a comunicação interna e a operação de sistemas de alta demanda. Sem a reposição desses itens, o funcionamento da instituição seria prejudicado.

3.1.4 Expansão e Reforço da Capacidade de Comunicação: Em razão do aumento da demanda operacional, torna-se necessária a aquisição de materiais como cabos de rede e conectores, que são imprescindíveis para a expansão da infraestrutura de TI. Tal aumento de demanda justifica a necessidade de aquisição imediata, sem o procedimento licitatório usual, a fim de garantir que a rede de comunicação da organização continue operando de forma eficiente.

3.1.5 Prevenção de Quebras e Danos aos Equipamentos: A aquisição de filtros de linha e limpa contatos spray, por exemplo, é essencial para a manutenção preventiva dos equipamentos eletrônicos, evitando sobrecargas elétricas e prolongando a vida útil dos componentes. A não aquisição desses produtos poderia resultar em falhas graves nos sistemas, gerando custos adicionais com reparos emergenciais e risco de paralisação dos serviços essenciais.

3.1.6 Imprevisibilidade de Situações Operacionais: A natureza imprevisível de falhas em equipamentos e a necessidade de reposição para evitar a paralisação das atividades torna a contratação urgente. A não aquisição imediata desses produtos poderia comprometer a continuidade das operações, prejudicando o atendimento aos usuários e a execução de serviços administrativos críticos.

3.1.7 Fundamentação Legal para Dispensa de Licitação: De acordo com o Art. 6º, II da Resolução CC/iNOVA nº 04/2021 e no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, a administração pública pode dispensar a licitação em caso de:

Art. 6º No âmbito da iNOVA Capixaba, é dispensável a licitação:

II – para contratações destinadas à área fim de outros serviços e compras cujo valor não ultrapasse o limite anual de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3.1.8 No caso em questão, é necessária a substituição imediata de itens como cabos de rede, conectores, baterias e filtros de linha, com o objetivo de evitar o comprometimento da capacidade de operação da instituição, causando um prejuízo considerável à continuidade das atividades cotidianas.

3.1.9 Ainda, ressalta-se que é dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para apresente aquisição, com base no Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023, que traz a seguinte previsão em seu artigo 25, I:

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

Art. 25. A elaboração do ETP é facultada:

I - nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

3.1.10 Com isso, espera-se que a aprovação dessa aquisição garanta o adequado funcionamento dos serviços essenciais, assegurando que as atividades da administração pública não sejam prejudicadas por falta dos insumos necessários.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1 O quantitativo solicitado de equipamentos de TI suprirá as necessidades do setor por um período de 90 dias. Esta estimativa foi baseada nas seguintes considerações:

- O período de 90 dias foi escolhido para garantir que haja tempo suficiente para a utilização dos equipamentos sem a necessidade de novas aquisições imediatas.
- Embora não haja histórico de compras anteriores para esses equipamentos, utilizamos dados de consumo de itens similares para fazer uma estimativa.
- O quantitativo solicitado é justificado pelo crescimento do número de funcionários e pela expansão dos projetos em andamento, que demandam maior utilização de equipamentos de TI.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(X) SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

(X) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente Hospital Antônio Bezerra de Faria, situado na Rua Castelo Branco, nº1970, Olaria, Vila Velha - ES.;

5.1.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente (informar o horário);

5.1.3 A entrega deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro;

5.1.4 A entrega deverá ser agendada, via e-mail supti.habf@inovacapixaba.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99979-5467, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da entrega.

5.1.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.1.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.1.8 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

☒ CATALOGO

☐ PRODUTO

☐ PRODUTO E CATÁLOGO

☐ OUTROS: _____

☐ NÃO SE APLICA

6.1.1 **NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO**, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 No caso de exigência do produto, a empresa deverá encaminhar amostra para o Setor Tecnologia da Informação - TI, situado na Rua Castelo Branco, nº1970, Olaria, Vila Velha - ES, num prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

☐ APLICA

☒ NÃO SE APLICA

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL		PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA		
	ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
			Padrão Versão: 02

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2024-C41C0
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Padrão Versão: 02		

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Gustavo Bispo Pitta – Supervisor da Tecnologia da Informação - TI.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída Sistema Effetivo (*Qualidade / Documentação / Documentação / pesquisar documentação/ Nome: Termo de Referência*) em 28/01/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

() APLICA

19.1 Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

(X) NÃO SE APLICA

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO BISPO PITTA
SUPERVISOR DA TI

(assinado eletronicamente)

FARLEN SOUSA MARTINS GUIMARÃES
COORDENADOR DA TI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO BISPO PITTA
SUPERVISOR DE TI
CTIC (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 28/01/2025 13:36:13 -03:00

FARLEN SOUSA MARTINS GUIMARÃES
COORDENADOR HOSPITALAR I
CTIC (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 28/01/2025 13:36:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/01/2025 13:36:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUSTAVO BISPO PITTA (SUPERVISOR DE TI - CTIC (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6H38FT>